



Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas  
Coordenação de Recrutamento e Seleção

## RESULTADO PROVISÓRIO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS REFERENTE AO EDITAL Nº 011/2025

CANDIDATO	CONCLUSÃO
ANA CAROLINE RIBEIRO SILVA	Confirmado
MÁRCIA GABRIELLE RIBEIRO	Confirmado
RAFAELLA OLIVEIRA DOS SANTOS	Confirmado
ROGER KENNED REPOLHO DE OLIVEIRA	Confirmado
JOÃO LUCAS DA SILVA RUFINO	Confirmado
MATHEUS DAVID SALLES	Confirmado
SÍLVIO JOSÉ CORRÊA	Não Confirmado
ANA CAROLINE TRINDADE MORAIS	Não Confirmado
MAÍRA GOMES DE SOUZA	Não Confirmado
PRISCILA DUARTE DE LIRA	Confirmado

Nos termos dos Editais de Convocação:

9. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Candidatos Negros no período de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal, composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão titular de heteroidentificação. O candidato poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão referente a sua análise, para fins de recurso, por meio do e-mail: [crs@ufam.edu.br](mailto:crs@ufam.edu.br).

9.1 O documento relativo ao recurso interposto contra a decisão da comissão deverá estar devidamente assinado, devendo ser encaminhado, em formato PDF, para o e-mail [crs@ufam.edu.br](mailto:crs@ufam.edu.br), observado o prazo estabelecido.

9.1.1 Não serão analisados recursos que estejam incompletos e/ou ilegíveis.

9.1.2 Não serão analisados recursos encaminhados fora do prazo estabelecido.